

Titular: Adenilde Stein Silva - DME de Marechal Floriano;
Suplente: Marcileide Stuhr - DME de Santa Maria de Jetibá.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 889-S, de 06 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1535446

PORTARIA Nº 637-S, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Altera dispositivo da Portaria SEDU nº 389-S, de 06 de março de 2025 (DIO/ES de 07/03/2025), que constitui a Comissão de Processo Seletivo da Subgerência de Pessoal Transitório - SUPET.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 389-S, de 06 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os profissionais relacionados para constituírem a Comissão responsável pelos processos seletivos simplificados de recrutamento e seleção de profissionais, efetivos ou em regime de designação temporária, elaborados pela Subgerência de Pessoal Transitório - SUPET:

- I - Ádina Ferreira Cora;
- II - Ana Paula Silva Bobbio;
- III - Gabriela Endlich Tomaz Gonçalves;
- IV - Keylla Fernanda Conhamaques Dias;
- V - Laura Vilela Lourosa;
- VI - Polliana Miranda Wietchesky;
- VII - Rosiane do Amaral Candido;
- VIII - Sara Bahia Costa (Coordenadora);
- IX - Violetha Ramos Pereira Lima.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 15 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1535475

PORTARIA Nº 117-R, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Cria o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM Nelson Mandela e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no processo **E-Docs nº 2025-CQCVB**,
RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA na EEEFM Nelson Mandela, situada à Rodovia BR 262, Km 19, Bairro Cabral, Viana/ES, CEP 29130-055.

Art. 2º Criar o Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e o Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no turno diurno, para funcionamento no NEEJA da EEEFM Nelson Mandela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1535480

PORTARIA Nº 626-S, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 61, § 2º, Letra “b”, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **IRIS CAROLINA LOPES DE SOUZA MIGUEZ**, do cargo em comissão de Diretor de Centro de Formação, Ref. QCE-02, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 15 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1535563

PORTARIA Nº 628-S, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 61, § 2º, Letra “a”, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DEBORAH DE ATHAYDE HEMERLY FIALHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 15 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1535564